



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/06 de 05.10.2006

Súmula: Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País.

Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a ausentar-se do País, no período de 08 à 18 de outubro de 2006, em missão de Representação do Município, para a Província de Belluno e a cidade de Santa Giustina, na Itália, objetivando buscar oportunidade de abertura de contatos que poderão resultar em futuros intercâmbios entre nosso município e aquela província e cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2006.


Ver. Altanir Dallastra
Presidente


Ver. Santo Luiz Felipe
1º Secretário